

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 316/2004 de 29 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 7 de Junho de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 4.000,00 - Clube União Micaelense – 9500-092 Ponta Delgada, destinada a apoiar obras de reparação de janelas no edifício de apoio ao complexo desportivo e à vedação do topo sul campo de futebol, conforme o n.º 1 da cláusula 2.ª do Contrato-Programa celebrado no ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – prestação única.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 1 – Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas, Projecto 26.1 – Instalações e Equipamentos, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

8 de Junho de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.